



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a **Moção nº 08/2024**, de autoria do **Nobre Edil Ítalo Moreira**, que expressa veemente repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, que regula a relação de trabalho para condutores em empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 8 de abril de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003900370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 15/04/2024 15:08

Checksum: **752B4797E2DC59C74592158BE3E2548F45D2B055766CA4E0891736F68B397CB2**

